

DECISÃO/ATA

Processo nº 1761/2026 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PLOTAGEM PARA COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CARACTERIZAÇÃO DE UM VEÍCULO DOBLÔ E UMA FIAT DUCATO PARA VACINAÇÃO ITINERANTE**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

A forma de julgamento adotada será pelo critério de menor preço por item, conforme definido no presente processo, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

- ✓ A Empresa **INSIGHT COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.523.424/0001-09 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 09 de fevereiro de 2026**, no valor global de **R\$ 7.813,42** (sete mil oitocentos e treze reais e quarenta e dois centavos).
- ✓ A empresa **CREATIVE SERVIÇOS, ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.703.330/0001-05 **APRESENTOU proposta via e-mail no dia 03 de março de 2026**, no valor global de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Silvânia-GO, em respeito da necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PLOTAGEM PARA COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CARACTERIZAÇÃO DE UM VEÍCULO DOBLÔ E UMA FIAT DUCATO PARA VACINAÇÃO ITINERANTE**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 4071, da dispensa de licitação **R\$ 8.056,43 (oito mil e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável.

Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

CREATIVE SERVICOS, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.703.330/0001-05, estabelecida na RUA MANAUS, QUADRA147 LOTE 10 SALA 01, PARQUE AMAZÔNIA, GOIÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Serviço de plotagem total para veículo Doblô (Vacinação Itinerante): Fornecimento de material e aplicação de adesivo vinil polimérico calandrado de alta performance, com tecnologia anti-bolhas, impressão digital de alta resolução e proteção UV (laminação) para evitar desbotamento por exposição solar. A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra desbotamento, descolamento ou surgimento de bolhas.		1	Serviço	3.250,00	3.250,00
1/2	Serviço de plotagem total para veículo Van Fiat Ducato (ODONTOMÓVEL): Fornecimento de material e aplicação de adesivo vinil polimérico calandrado de alta performance, com tecnologia anti-bolha, impressão digital de alta resolução e proteção UV (laminação) para evitar desbotamento por exposição solar.		1	Serviço	4.250,00	4.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR.:						7.500,00

Diante do exposto *apresento* **PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 17 de março de 2026.

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação